



INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Razão Social: MULTILIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

UF/Cidade: PR/SAO JOSE DOS PINHAIS

Bairro: YPE

Cep: 083055.320

AUTORIZADA POR - LUIZANTONI 18/10/2023 AS 17:49

Endereço: AV. RUI BARBOSA, NR, 3329

Cnpj: 81.067.860/0001.44

Insc.Estadual: 41.010.167-01

Telefone: (41)2169.2600 Fax: (41)1692.6010

Email: rodrigossouza@multilit.com.br

ORDEM DE COMPRA DE MATERIAIS - 251567 EMISSÃO: 17/10/2023

Dados do Fornecedor

Fornecedor: REALFIX INDUSTRIA E COM.TINTAS E VERNIZE Codigo: F00988
UF/Cidade: PR/COLOMBO Bairro: MAUA
Endereço: RUA ANA PAULA GUARDA, 165
Cep: 83413.570
Cnpj: 73.244.626/0001.17 Insc.Est: 137.01.671.05
Telefone: (41)3661.1861 Fax: (00)3661.1850 Email: vendas@realfix.com.br
Contato:

Dados da Negociação

Numero O.C.: 251567
Prazo Entrega: 25/10/2023
Tipo Frete: CIF
Tipo Moeda: Reais Cotação: 0,0000
Cond.Pgto: 29 DIAS DA DATA DA N.F.

Dados de Entrega

UF/Cidade: PR/SAO JOSE DOS PINHAIS
Bairro: GUATUPE
Endereço: AV. RUI BARBOSA, 3329
Cep: 83055.320

Dados de Cobrança

UF/Cidade: PR/SAO JOSE DOS PINHAIS
Bairro: YPE
Endereço: AV. RUI BARBOSA, NR, 3329
Cep: 083055.320

Transportadora: Tel.: (00)0000.0000

Item	Quantidade	Un	Produto	Descrição	Vlr.Unitario	Total do Item	%IPI	% ICMS	CCusto
1	72,000	LT	55.50.00092	THINNER 2700 18 LTS EM GALAO DE 18 LITROS Marca: REALFIX Solicitação: 110440 / 16 Data: 09/10/2023 Conta Gerencial: 86.02.001-PECAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO	11,374400	818,96	6,50	19,00	473
Local Item: DEP.OLEO Centro de Custo: 473-REPOSICAO DE ESTOQUE									

Observações: ORÇ 18858/50

Valor das Mercadorias: 818,96
Valor IPI: 53,23
Valor Financeiro:
Valor Desc./Acresc:
Valor do Frete:
Valor Total: 872,19 (R\$)

SAO JOSE DOS PINHAIS, 18 de OUTUBRO de 2023

RODRIGO SOUZA

Coordenação

Gerência

Diretoria

Cláusulas Gerais

- 1 - Mencione o número da ordem de compra em sua nota fiscal e fatura.
- 2 - Remeta-nos no mínimo duas vias da nota fiscal.
- 3 - As mercadorias deverão ser fornecidas em conformidade com as quantidades, condições e especificações constantes no pedido.
- 4 - Os materiais colocados a disposição do fornecedor para atendimento de pedidos não poderão ser transferidos a terceiros.
- 5 - As mercadorias serão consideradas aceitas, somente após a conferência de quantidades e realização de testes de qualidade.
- 6 - Horário de recebimento da mercadoria : das 08:00 as 12:00 - Das 13:00 as 17:00.
- 7 - A nota fiscal somente deve ser faturada no dia de envio do material.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- 8 - Nota fiscal contendo rastreabilidade/lote do(s) produto(s) enviado(s).
- 9 - Laudo / Certificado de qualidade vinculado com Nº da nota fiscal.

DOCUMENTOS RECOMENDADOS (quando aplicável):

- 10 - FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos).
- 11 - Ficha técnica.
- 12 - Outros documentos de ensaios diários e/ou periódicos.

De Acordo: Data: ____/____/____

Fornecedor